

## CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

## ACTAS

mandar avariar o presente termo. Eu Antonio Anastacio Novelli  
 official interino de Secretaria que escrevo.

Manoel Lopes de Gama

## Termo de declarações.

Aos quatorze dias do mes de Junho de mil novecentos e dezesseis, deixam de haver sessões por ser feriado. Eu Antonio Anastacio Novellino, official interino de Secretaria que escrevo e asseguro.

Antonio Anastacio Novellino

### Nota da sessão ordinaria em 15 de Junho de 1916.

Presidencia - Manoel Lopes de Gama.

Secretario - Mario Salles

Aos quinze dias do mes de Junho de mil novecentos e dezesseis, nesta Cidade de Cabo Frio e Paço da Camara Municipal ao meio dia reunidos os Senhores Vereadores Manoel Lopes de Gama - Presidente, Henrique de Costa Macedo - Vice-Presidente, Mario Salles - Secretario, José Carlos dos Santos, André de Costa Lima, Erenio Francisco Porto e Mario de Abreu Quintanilha, havendo numero legal foi aberta a sessão, lida a acta da sessão anterior feita em discussões e a acta foi lida e unanimemente approvada. Não existindo expediente para a Ordem do dia. Pareceres de Comissões. Pede a palavra o Sen. Vereador Henrique Macedo e lê os seguintes pareceres: Requerimento de Manoel Vicente Ferreira Junior; A Commissão de apontamento a quem foi presente o requerimento de Manoel Vicente Ferreira Junior é de parecer que não ha nenhum inconveniente em ser attendido o supplicante. L. dos S. 15 de Junho de 1916. Henrique de Costa Macedo, André

25

# CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

## ACTAS

Andre da Costa Simas Mario de Azevedo Quintanilha. Posto em discussão e a votos foi sem elle unanimemente approved.

No requerimento de José Martins de Almeida, é de parecer que lhe seja dado os terrenos requeridos depois de preenchidas as formalidades legais e não havendo contestações. S.S em 15 de julho de 1916. Henrique de Costa Macedo, Andre da Costa Simas. Posto em discussão e a votos foi sem elle unanimemente approved.

Requerimento de José Antonio Sampaio. A Comissão de apramento a quem foi presente o requerimento de José Antonio Sampaio, é de parecer que facto de ser o terreno alludido na fidejuciação arrendada, e supplicante não tem razão de pedir differença nos juros, pois que, esse inconveniente já existia antes do supplicante effectuar a compra. acha também a Comissão que o requerente poderia de retirar dos terrenos, uma vez que lhe estejam servindo de embarcações. S. da S. em 15 de julho de 1916 Henrique de Costa Macedo e Andre da Costa Simas. Posto em discussão e a votos foi sem elle unanimemente approved.

No requerimento de Henrique Paes de Carvalho. A Comissão de apramento a quem foi presente o requerimento de Henrique Paes de Carvalho, é de parecer que lhe seja concedido os alludidos terrenos, uma vez preenchidas as formalidades da Lei. S. da S. em 15 de julho de 1916. Henrique de Costa Macedo, Mario de Azevedo Quintanilha, Andre da Costa Simas.

Posto em discussão e a votos foi unanimemente approved.

No requerimento de Theogenes Leal dos Santos. A Comissão de apramento a quem foi presente o requerimento de Theogenes Leal dos Santos, é de parecer que lhe seja concedido os alludidos terrenos, marcando-se o prazo de um anno para edificação do prédio, sob pena de ficar sem effecto o apramento concedido e que seja preenchidas as formalidades da Lei. S. da S. em 15 de julho de 1916 Henrique de Costa Macedo, Andre da Costa Simas.

## ACTAS

Posto em discussão e a votos foi sem elle unanimemente approvado. No requerimento de Manuel Antonio Sampaio. Acommissão de apramento a quem foi presente o requerimento de Manuel Antonio Sampaio, e de parecer que seja indefido o pedido do supplicante, visto, que o terreno pedido ja está aprado a José Kangel Pires de Macedo, conforme informação da Secretaria S. do S. em Cabo Frio 15 de julho de 1916. Henrique da Costa Macedo, André de Costa Simas, Manoel de Almeida Quintanilha. Posto em discussão e a votos foi sem ella unanimemente approvado.

No requerimento de Manuel Custodio dos Santos. Acommissão de apramento a quem foi presente o requerimento do supplicante Manuel Custodio dos Santos, e de parecer que seja indefido, em vista da informação da Secretaria. S. do S. 15 de julho de 1916. Henrique da Costa Macedo, André de Costa Simas, Manoel de Almeida Quintanilha. Posto em discussão e a votos, foi sem elle unanimemente approvado.

No requerimento de Manuel Leopoldo de Sousa Costa. Acommissão de apramento a quem foi presente o requerimento de Manuel Leopoldo de Sousa Costa, e de parecer que seja indefido, em vista da informação da Secretaria S. do S. em 15 de julho de 1916. Henrique da Costa Macedo, André de Costa Simas, Manoel de Almeida Quintanilha. Posto em discussão e a votos foi unanimemente approvado.

No requerimento de Christovão Ovidio de Oliveira. Acommissão de apramento a quem foi presente o requerimento do supp.<sup>o</sup> Christovão Ovidio de Oliveira, e de parecer que se não deparar de ser procedida a medição nos terrenos aprados a João Lindenberg na Matã Gijreira, e que poderia ser attendido, caso exista algum devoluto S. do S. em 15 de julho de 1916. Henrique da Costa Macedo, André de Costa Simas e Manoel de Almeida Quintanilha. Posto em discussão e a votos foi sem elle unanimemente approvado.

No requerimento de Joaquim José Barbosa. A Commissão

27

# CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

## ACTAS

Aproramento a quem foi presente o requerimento de Joaquim Jorge Barbosa, é de fazer que seja concedido o alludido terreno uma vez que sejam preenchidas as formalidades de Lei S. S. em 15 de Junho de 1916. Henrique de Castro Macedo, André de Castro Lima, Mario de Almeida Suintaninho. Posto em discussão e a votos foi com elle unanimemente approvedo.

No requerimento de Leoberto Alves de Silva. A commissão de aproramento a quem foi presente o requerimento de Leoberto Alves de Silva, é de fazer que lhe seja concedido o alludido terreno, uma vez que seja preenchidas as formalidades de Lei S. S. em 15 de Junho de 1916. Henrique de Castro Macedo, André de Castro Lima, Mario de Almeida Suintaninho. Posto em discussão e a votos foi com elle unanimemente approvedo.

No requerimento de Luis Narcizo Leal. A commissão de aproramento a quem foi presente o requerimento de Luis Narcizo Leal, é de fazer que seja concedido os terrenos pedidos, offerecendo-se editaes por 30 dias e não offerecendo contestação alguma, sendo lavourado o terreno de aproramento em tempo opportuno S. S. em 15 de Junho de 1916. Henrique de Castro Macedo, André de Castro Lima, Mario de Almeida Suintaninho. Posto em discussão e a votos foi com elle unanimemente approvedo.

No requerimento de Augusto Macedo de Sousa. A commissão de aproramento a quem foi presente o requerimento de Augusto Macedo de Sousa, é de fazer que seja indepedido e pedido do app.º em virtude da informação de official do Secretario. S. S. em 15 de Junho de 1916. Henrique de Castro Macedo, André de Castro Lima. Posto em discussão e a votos foi com elle unanimemente approvedo.

No requerimento de Antonio Ignacio de Andrade. A commissão de aproramento a quem foi presente o requerimento de Antonio Ignacio de Andrade, é de fazer que seja de

## ACTAS

deferido o pedido do sup<sup>te</sup> e depois de preenchidas as formalidades da Lei. S. das S em 13 de junho de 1916. Henrique da Costa Macedo, Andre da Costa Simas. Mario de Aguiar de Luntanilha, ponderando que o referido terreno pelo que o Vereador está informado particular e verbalmente pelo Sr. Antonio Anastacio Horuleno de que o terreno pedido pelo sup<sup>te</sup> existe um certo litigio com o Sr. Antonio Jose Leite de Oliveira, salvaguarda minha responsabilidade. Mario Luntanilha. Declarou o Sr. Presidente que está em discussão quer o parecer da maioria da Commissão, quer as ponderações do Sr. Mario Luntanilha; pede a palavra o Sr. Mano Guller e declara que votava contra o parecer da maioria da Commissão e bem assim contra as ponderações do Sr. Collega Luntanilha. Pede a palavra o Sr. Mario Luntanilha, diz que, o seu voto arregado em desacordo com a maioria da Commissão, não era para desmoralizalá, mas sim para salvaguardar a sua responsabilidade; mas que opinava que o Sr. Presidente officiaré ao Sr. Antonio Jose Leite de Oliveira, para vir legalizar o apramento e que fosse marcado no respectivo termo, a obrigação de no prazo de um anno o Sr. Antonio Leite edificar o predio, sob pena de perder os direitos; Continuando em discussão e mais nenhum Vereador pedindo a palavra, o Sr. Presidente declarou que hia submeter a votação, em primeiro lugar o parecer da maioria da Commissão; Os Senhores vereadores que approvarem ficarém sentados, si obtive os votos dos Senhores Vereadores Henrique Macedo e Andre Simas. - O Sr. Presidente declarou que hia submeter a votação as ponderações do Sr. Mario Luntanilha, declarando tambem que, se, approvarem ficarém sentados, obtive os votos dos Senhores Vereadores Mario Luntanilha, Jose Carlos e Vences Paulo. Declarando o Sr. Vereador Mario Guller que confirmava as suas declarações de votar contra. O Sr. Presidente declarou que tambem hido approvado as ponderações do Sr. Vereador Mario Luntanilha. No requerimento de Anambal Amador do Valle.

July 20

# CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

## ACTAS

A Comissão de aforamento a quem foi presente o requerimento de Anribal Amado da Valle, pedindo 40 metros de frente em terrenos de Novo Avenida de S. Bento, e de parecer que o supp.<sup>te</sup> deve aguardar a denominação da Avenida, pois que nada consta do Camara, e bem assim dizer se que jim quer o referido terreno. S. S. em 15 de Julho de 1916. Henrique de Costa Macedo, Andre de Costa Lima, Mario de S. Bento Suintanilha, vota contra o presente parecer, visto que tendo o Petitionario esclarecido precusamente as confrontações do terreno, não acha motivo bastante para as allegações constantes do presente parecer, scriptas pelos seus dignos Collegas da Comissão. Mario de S. Bento Suintanilha pede a palavra e Sr. Mario Galles e declara que é a favor do parecer da maioria da Comissão por dois motivos: Primeiro porque o terreno pedido pertence a Arzenio José de Mello e "Segundo" porque a extensão pedida é muito pequena. Pede a palavra e Sr. Vereador Mario Suintanilha, diz que as allegações da Comissão sobre a denominação da Avenida, não devia prevalecer, visto que as confrontações e' conhecidas por todos os Sen. Vereadores, mas que ignorava que a Comissão achasse que o terreno pedido por Anribal pertence a Arzenio, e que se a Comissão tivesse emitido parecer negando o pedido do requerente por pertencer o terreno a outro, elle mesmo teria concordado com os pareceres da Comissão; Mas em tratando ignorava que a Comissão não faz as allegações de pertencer a outro o terreno, não tivesse com esse terreno algum do requerente, pois ha outros que primeiro a apossação de terrenos do Camara, para ao depois virem imporem o aforamento e a virem em grande extensão. O Sen. Vereador Henrique Macedo, da seguinte parte. Se o nobre collega sabe se estão a apossar de terrenos do Camara, porque não tem traçado do conhecimento de mesma Camara, para ser tomada as devidas providencias? Continuam Sr. Sen. Vereador Mario Suintanilha

## ACTAS

Quintanilha, disse que não tem trazido estes abusos de combe-  
cimento da Camara, porque quando elle sabe, ja a pessoa vete  
de posse do terreno, e as vezes e' para vender por centos de reis  
com tem acontedos de individuos quserem fortunos e custo  
de terreno do municipalidade, mas que o requerente Annibal  
vulle não e' do que abuse e que humildemente vello pedir  
ajramento. Não querendo mais ~~este~~ dizer, mais nenhum de  
reada usar do palarre; o Sr. Presidente declarou que hie pro-  
ceder a votação de parecer assignado pelo municipio de Per-  
missão e os Senhores Vereadores que approvarem ficarem sentados,  
foi approvado, votando contra o Sen. Vereador Mario Quintanilha,  
em virtude desta votação declarou o Sr. Presidente ficar pro-  
cedendo o voto em respeito de Sr. Vereador Mario Quintanilha.  
E para nada mais haver a tratar-se, deu-se por encerrada  
a presente sessão de tudo se lançando a presente acta  
que lida posta em discussão e a votos foi unanimemente  
approvada. E os Mandalles, Secretari, a subscorri e assigno

Manoel Lopes da Guia  
Mandalles.  
Henrique da Costa Macedo  
André da Costa Lima  
Fracisco Goncalves Porto  
Mario Quintanilha  
José Carlos de Lima

Acta da sessão extraordinaria em 4 de  
Outubro de 1916.

Presidencia - Manoel Lopes da Guia.

Secretario - Mario Salles.

Aos quatro dias do mez de Outubro de mil novecentos e dezesseis nesta  
Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e bajo da Ca-  
mara Municipal, ao meio dia, presentes os Senhores Vereadores  
Manoel Lopes da Guia - Presidente, Henrique da Costa Macedo, etc.